

## ATA Nº 235/99 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1  
2  
3 Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, às oito horas e  
4 vinte minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em  
5 Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela ducentésima trigésima quinta vez, o seu Conselho  
6 Universitário, presidido pelo professor Luiz Sérgio Saraiva, reitor, e secretariada pelo  
7 professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes  
8 foram os que seguem: Carlos Sigueyuki Sediya, Leiza Maria Granzinoli, Walmer  
9 Faroni, José Henrique de Oliveira, Maurinho Luiz dos Santos, Marcelo José Vilela, Adriel  
10 Rodrigues de Oliveira, Flávio Alencar d'Araújo Couto e seu suplente, Frederico José  
11 Vieira Passos, este com direito a voz, Luiz Antônio Maffia e seu suplente, Joaquin Hernán  
12 Patarroyo Salcedo, este com direito a voz, Aluizio Borém de Oliveira e seu suplente, Luiz  
13 Carlos dos Santos, este com direito a voz, José Luiz Rangel Paes, Geraldo Honório de  
14 Oliveira Neto, suplente do conselheiro Geraldo José da Silva Santana, Maria Claurinda  
15 Pereira dos Santos Reis, suplente do conselheiro Álvaro de Araújo, João Bosco de Sena  
16 Fernandes, Frederico Nunes de Borges Lima e seu suplente, Ediney Neto Chagas, este com  
17 direito a voz. Inicialmente, a presidência informou que, com respeito à contratação de  
18 professores, para preenchimento das vagas existentes, há a perspectiva de que, em breve,  
19 sejam autorizadas as nomeações dos candidatos aprovados em concursos já realizados.  
20 Informou, também, que as promoções de docentes por titulação foram autorizadas. Posto  
21 isso, a presidência submeteu à apreciação do plenário a Ata 233, que foi aprovada, por  
22 unanimidade, com uma abstenção, por proposição do conselheiro Marcelo José Vilela. Em  
23 seguida, o plenário passou à análise dos assuntos da pauta, a seguir relacionados. Item 1-  
24 CONVÊNIOS – CONTRATOS – ACORDOS – homologadas, por unanimidade, por  
25 proposição do conselheiro José Henrique de Oliveira, as assinaturas de todos os  
26 documentos constantes na pauta. São eles: CONVÊNIOS – 01-Termo de Distrato, de  
27 2.12.98, ao Convênio UFV/EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA  
28 AGROPECUÁRIA, de 18.12.98 (Distrato o convênio original); 02-Convênio  
29 UFV/SENAR-AR/MG – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL-  
30 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS/CEE – CENTRO DE ENSINO  
31 DE EXTENSÃO, de 3.3.99(Realizar cursos de Qualificação de Formação Profissional  
32 Rural, na CEDAF); 03-Convênio UFV/CEE – CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de  
33 30.3.99 (Prestar serviços de atendimento a crianças, filhos e tutelados de servidores, na  
34 faixa etária de três meses a seis anos de idade); 04-Termo Aditivo nº 1/99, de 6.4.99, ao  
35 Convênio UFV/CIA. AGRÍCOLA PONTENOVENSE USINA JATIBOCA/FUNARBE –  
36 FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 3.11.97 (Isentar, por tempo indeterminado, o  
37 recolhimento mensal de R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)); 05-Convênio  
38 UFV/CEE – CENTRO DE ENSINO DE EXTENSÃO, de 5.5.99 (Administrar recursos  
39 obtidos com prestação de serviços e com a venda de produtos de origem animal e vegetal  
40 produzidos pela CEPET). CONTRATOS – 01-Contrato UFV/FEDERAÇÃO DA  
41 AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de 1º.12.98 (Prestar consultoria  
42 técnica, na área de Economia Rural); 02-Contrato UFV/FUNARBE – FUNDAÇÃO  
43 ARTHUR BERNARDES, de 28.1.99 (Elaborar um projeto para instalação de uma indústria  
44 de processamento de frutas); 03-Contrato UFV/FUNARBE – FUNDAÇÃO ARTHUR  
45 BERNARDES, de 2.3.99 (Prestar consultoria técnica, na área de tecnologia e engenharia de

46 alimentos, visando aos estudos, ensaios e testes para a aplicação de clorhexidina em queijo-  
47 de-minas frescal e ricota); 04-Contrato UFV/VALEMIX LTDA//FUNARBE –  
48 FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 18.3.99 (Prestar consultoria técnica, na área de  
49 Tecnologia de Materiais de Construção Civil); 05-Termo Aditivo nº 2/99, de 5.4.99, ao  
50 Contrato UFV/INDUMETAL – INDÚSTRIA MECÂNICA E DE ESTRUTURAS  
51 METÁLICAS LTDA., de 1º.12.98 (Subcontratar parcialmente a empresa Codeme  
52 Engenharia Ltda.); 06-Contrato UFV/ANTONIO CARLOS-ME, de 15.4.99 (Conceder, de  
53 forma remunerada, o espaço físico para a instalação de uma farmácia); 07-Termo Aditivo  
54 nº 1/99, de 28.4.99, ao Contrato UFV/PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A, de 22.3.99  
55 (Retificar o CGC); 08-Contrato UFV/EDITORA-ARIANE LINA PEIXOTO, de 29.4.99  
56 (Editar e publicar a obra: “Frutos e Sementes – Morfologia Aplicada à Sistemática de  
57 Dicotiledôneas”); 09-Termo Aditivo nº 1/99, de 29.4.99, ao Contrato UFV/COOPASUL –  
58 COOPERATIVA DE CONSUMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, de  
59 10.12.96 (Devolver a linha telefônica nº 899-2888); 10-Contrato UFV/EDITORA-MARIA  
60 AUXILIADORA SILVA MONNERAT, de 29.4.99 (Editar e publicar a obra: “A Sombra  
61 que não Acompanhava a Dona”); 11-Contrato UFV/CELPAV CELULOSE E PAPEL  
62 LTDA./FUNARBE – FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 29.4.99 (Prestar serviços  
63 nos Estudos da Relação Solo Eucalipto: Nutrição, Solo e Água como Limitantes da  
64 Produtividade); 12-Contrato UFV/SANTANA & COELHO LTDA., de 3.5.99 (Fornecer  
65 gases, durante o exercício de 1999); 13-Contrato UFV/SERMIVE – SERVIÇOS GERAIS  
66 LTDA., de 3.5.99 (Contratar mão-de-obra para executar serviços no CCE); 14-Contrato  
67 UFV/CANTILE & CABIDO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., de  
68 4.5.99 (Contratar mão-de-obra para execução de serviços de revestimento de paredes,  
69 execução de pisos, calçamentos, fabricação de esquadrias e instalações elétricas, hidráulicas  
70 na obra no Estábulo Modelo no Departamento de Zootecnia). TERMOS DE  
71 COMPROMISSO – 01-Termo de Permissão de Uso UFV/EPAMIG – EMPRESA DE  
72 PESQUISA AGROPECUÁRIA, de 1º.4.99 (Ceder, sob a forma de permissão de uso, duas  
73 casas, situadas na Vila Giannetti, nºs 46 e 47); 02-Termo de Permissão de Uso  
74 UFV/ACADÊMICO FUTEBOL CLUBE, de 3.5.99 (Permitir o uso do Estádio Paulo Mário  
75 Del Giúdice). Item 2- SOLICITAÇÕES DIVERSAS - 2.1- Incubadora de Empresas de  
76 Base Tecnológica - 2.1.1- Substituição de membros do Conselho Deliberativo e alteração  
77 dos artigos 11 e 13 do Regimento – Resolução 6/96 (99-02536) – aprovadas, por  
78 unanimidade, por proposição do conselheiro Geraldo Honório de Oliveira Neto, as  
79 alterações solicitadas, constantes nas páginas 2 e 3 do processo. Essa decisão ficou  
80 consubstanciada na Resolução 5/99. Com respeito à substituição dos conselheiros Acelino  
81 Couto Alfenas e Daison Olzany Silva, mediante votação nominal, foi definida uma lista  
82 tríplice, com os seguintes nomes, por ordem decrescente de votos: 1) Professor Aziz  
83 Galvão da Silva Júnior – DER; 2) Professora Patrícia Aurélio Del Nero – DPD; e 3) Prof.  
84 Laércio Couto – DEF. Após a análise desse processo, retirou do plenário o conselheiro Luiz  
85 Carlos Santos, Item 3- PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 3.1- Pró-Reitoria de Ensino - 3.1.1-  
86 Modificação das Câmaras Curriculares (99-03481) – aprovada, por unanimidade, a sua  
87 retirada de pauta, para formulação de proposta de solução, por um grupo constituído pelo  
88 pró-reitor de Ensino, pelos quatro diretores de Centros de Ciências e com a assistência  
89 jurídica de um procurador, indicado pela Procuradoria Jurídica. Durante a análise desse  
90 processo, chegou ao plenário o conselheiro Luiz Aurélio Raggi, e retirou-se o conselheiro

91 Flávio Alencar d'Araújo Couto. Item 4- OUTROS ASSUNTOS - 4.1- Antônio José de  
92 Araújo - 4.1.1- Participação de professores da UFV, como procuradores, em ação no Fórum  
93 de Viçosa (99-01910) – aprovados, por unanimidade, os termos da justificativa do chefe do  
94 Departamento de Direito, constantes nas páginas 24 a 26 do processo. Após a análise desse  
95 processo, retornou ao plenário o conselheiro Flávio Alencar d'Araújo Couto, e retirou-se o  
96 conselheiro Frederico José Vieira Passos. 4.2- Divisão de Assistência Estudantil - 4.2.1-  
97 Ocorrência no Alojamento Novíssimo (99-00841) – o plenário tomou conhecimento das  
98 peças do processo. Os conselheiros Frederico Nunes de Borges Lima e Ediney Neto Chagas  
99 questionaram a solução dada ao caso, com aplicação da pena de exclusão do alojamento  
100 que resultou inócua, pois o estudante penalizado era formando. Alegaram que, diante da  
101 gravidade do fato, a Universidade deveria ter tomado medidas mais fortes. O conselheiro  
102 Walmer Faroni, pró-reitor de Assuntos Comunitários, reiterou os termos constantes em seu  
103 despacho final no processo, ressaltando que se deve diferenciar o espaço do alojamento,  
104 enquanto espaço domiciliar privativo, do ambiente estritamente acadêmico, e que a pena  
105 aplicada foi a máxima prevista. O fato de a pena resultar inócua deveu-se à circunstância  
106 interveniente de que o penalizado era formando. Entretanto, quanto à questão de mérito em  
107 relação aos fatos, o caso está entregue aos foros competentes do judiciário. Esgotados os  
108 assuntos da pauta, o conselheiro Ediney Neto Chagas propôs, para apreciação **extrapauta**,  
109 a petição subscrita pelos representantes discentes neste Conselho, com o seguinte teor: “Ao  
110 Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa – Considerando o conteúdo da  
111 Portaria nº 0298/99, de 11/05/99, que aumentou os valores do café da manhã em 20% e da  
112 refeição em 40% para os alunos de graduação, além de outros aumentos; considerando a  
113 modificação do regime de bolsas-trabalho a partir da publicação da referida Portaria;  
114 considerando a natureza “ad referendum” de tal Portaria ao CONDIR, órgão em extinção;  
115 considerando o alarde proveniente do conteúdo da carta expedida aos pais dos discentes por  
116 esta Instituição Superior de Ensino. Vimos, por meio desta, requerer, em nome do Diretório  
117 Central dos Estudantes, motivados pela ânsia da comunidade acadêmica em ver resolutas  
118 tais questões, que este Superior Órgão da Administração se digne proceder à análise extra-  
119 pauta, em reunião do dia 20/05/99, dos considerandos referidos. Cientes da compreensão e  
120 gratos pela atenção ora dispensada”. O conselheiro Aluizio Borém de Oliveira manifestou-  
121 se contra a apreciação da questão neste momento. Nesse instante, retornou ao plenário o  
122 conselheiro Luiz Carlos dos Santos. O conselheiro José Henrique de Oliveira afirmou ser o  
123 conteúdo do referido requerimento, em sua maioria, matéria de competência do Conselho  
124 Diretor, não cabendo sua discussão neste Conselho. Em votação, por nove votos contra  
125 quatro, o plenário negou apreciar a petição dos representantes discentes. Processo nº 98-  
126 06053 – Avaliação de Estágio Probatório – Giovana Figueiredo Rossi – DEE – a  
127 presidência justificou a apreciação extrapauta deste processo, considerando que o período  
128 probatório da docente em questão expira no dia 10.6.99. Aprovada a proposta de apreciação  
129 do processo, extrapauta, o conselheiro Carlos Sigueyuki Sedyama fez um relato  
130 circunstanciado das peças do processo e seu conteúdo, ressaltando: o parecer negativo do  
131 colegiado do Departamento de Economia, decidido por oito votos contra dois e duas  
132 abstenções; o parecer favorável da CPPD, aprovada por unanimidade; e a decisão unânime  
133 do CEPE pela aprovação do parecer da CPPD. Em seguida, foi homologada, por  
134 unanimidade, por proposição do conselheiro Geraldo Honório de Oliveira Neto, a decisão  
135 do CEPE, em sua 344ª reunião, realizada no dia 18.5.99. Designou, ainda, os quatro

136 diretores de Centros de Ciências para, em comissão, averiguarem, junto ao Departamento  
137 de Economia, os problemas atinentes à tramitação do processo de avaliação do período  
138 probatório da referida docente. Às doze horas e trinta minutos, a reunião foi encerrada. Para  
139 constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo professor  
140 Luiz Sérgio Saraiva, reitor, e pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos  
141 Colegiados.